



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
à Lei nº 872/16

Inscrito no quadro geral de atos no âmbito
da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 26 / 10 / 2016

Responsável

LEI N. 872, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

**DENOMINA-SE "ALÍCIO JOSE DE SOUZA" O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA,
CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada "ALÍCIO JOSE DE SOUZA" a Rua n. 06, paralela à Rua Aurora Pereira da Silva, a qual tem início em uma Vereda e término em um projeto de expansão do Loteamento Alphavile, no Bairro Vereda, na Cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as determinações em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 26 de outubro de 2016.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

